



## DECRETO LEGISLATIVO Nº044/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica decretado **FERIADO** na Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, no dia 20 de novembro de 2020, em virtude das comemorações do Dia da Consciência Negra, comemoração cultural.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

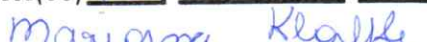
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS**, aos dezanove dias de novembro de dois mil e vinte (19/11/2020).

  
**JOSÉ ANTÔNIO MOMENTÉ**

Presidente

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 19 / 11 / 2020

  
Serviço de Protocolo e Expediente